



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 264 / VIII / 3ª
De: Dep. José de Almeida Cesário
Entrada : 2001 / 11 / 15
Resposta : 2002 / 01 / 21

Transmitido - AN
797/2001
21.02.02

**ASSUNTO: Requerimento n.º 264 / VIII / 3ª
do Senhor Deputado José de Almeida Cesário (PSD)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. O regulamento de atribuição de apoio pela Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (Despacho n.º 6162/99, 2.ª Série de 22 de Fevereiro) não prevê a atribuição de verbas para a aquisição ou construção de sedes.
2. Acrescem as dificuldades orçamentais desta Direcção-Geral, que, todavia, como é evidente, não deixará de analisar eventuais pedidos de apoio financeiro a projectos sócio-culturais e educativos apresentados ao abrigo do regulamento em vigor e que se revelem de interesse, nomeadamente para os luso-descendentes.